



PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO BIBLIOTECA

Publicado em 24 de fevereiro de 2000

DECRETO N° 8246/ 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 6º da Lei 1774/99, publicada em 15 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada na unidade orçamentária – Secretaria Municipal de fazenda, o Programa de Trabalho 2100.0840246.1032 – Oper. do Projeto Restauração da Igreja de São Lourenço dos Índios , na fonte 02, para atender ao convênio firmado entre a União Federal e a Prefeitura de Niterói.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 555.375,68 (quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto nos incisos II, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes do Convênio nº 225/99 – MINC/PMN a contrapartida da PMN.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 23 DE JANEIRO DE 2000.

JORGE ROBERTO SILVEIRA
PREFEITO
JOSÉ ANTÔNIO SAAD
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA.